



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.174

Conde, 02 de março de 2023.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 085/2023

CONDE, 02 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 176/2022 da Prefeitura Municipal de Pitimbu;

CONSIDERANDO o Memorando/Ofício Interno nº 412/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, em regime de permuta, para o Município de Pitimbu - PB, a servidora efetiva PATRÍCIA DE FARIAS FERREIRA LIMA, Professora A, matrícula nº 1915, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Fica a servidora do Município de Pitimbu - PB, ELZA FERNANDES RAIMUNDO, Professora, CPF nº 003.015.351-40, matrícula nº 8020819, responsável por cumprir com todos os deveres e responsabilidades da servidora cedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 086/2023

CONDE, 02 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder cessão da servidora ROSÂNGELA DA SILVA FERNANDES, Mat. nº 1216, para a CONDE PREVICÊNCIA - CONDEPREV, com ônus para o órgão cedente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 087/2023

CONDE, 02 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Alhandra;

CONSIDERANDO o Memorando/Ofício Interno nº 412/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder cessão da servidora JULIANA GOMES DE ALMEIDA VIDAL, mat. nº 1960, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para o Município de Alhandra, sem ônus para o órgão cedente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 088/2023

CONDE, 02 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SIMONE ANDRÉA ROCHA DE OLIVEIRA para o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE PRODUÇÕES TURÍSTICAS, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de fevereiro de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 089/2023

CONDE, 02 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, EWERSON BARBOSA DO NASCIMENTO do cargo de SUBGERENTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 090/2023

CONDE, 02 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADA MIRTES PEREIRA DE SOUSA para o cargo de SUBGERENTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de escola com oito salas. LICITANTES HABILITADOS: B2 CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; SANTA FE CONSTRUÇÕES EIRELI; TCL TAMBAU CONSERVAÇÕES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCACOES EIRELI; IF LOCACOES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/03/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 28 de Fevereiro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional para atender as necessidades do Município de Conde/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA - R\$ 11.356.044,48.

Conde - PB, 17 de Fevereiro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional para atender as necessidades do Município de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 017/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 04.071/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB. DOTAÇÃO: FUNDEB, MDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Conde: 02.00 – Procuradoria Geral do Município 02.061.0007.2007 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral 03.00 – Controladoria Geral do Município 04.124.0008.2008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral 06.00 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 07.00 – Secretaria da Fazenda Municipal 04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 11.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.541.0017.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 12.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e da Pesca 20.606.0019.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e da Pesca 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo 23.695.0020.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – Creches 01.00 – Fundo Municipal de Saúde 10.122.0042.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde 10.302.0041.2064 – Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU 01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho 33.90.34.01 – Outras despesas decorrentes de contratos de terceirização. VIGÊNCIA: até 24/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00125/2023 - 24.02.23 - EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA - R\$ 11.356.044,48.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00044/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2023, que objetiva: Apresentação artística do cantor "GLICIO LEE" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA - R\$ 35.000,00. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Conde - PB, 15 de Fevereiro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gás de cozinha GLP – botijão de 13 kg vazio e recarga. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2022. **DOTAÇÃO:** FUNDEB, PNAE, FNDE, Salário Educação, FNAS, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Conde: 06.00 – Secretaria – Municipal de Administração 04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 10.00 – Secretaria – Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 11.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.541.0017.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente 12.00 – Secretaria – Municipal de Agropecuária e Pesca 20.606.0019.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e da Pesca 13.00 – Secretaria – Municipal de Turismo 23.695.0020.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 14.00 – Secretaria – Municipal de Educação 13.392.0031.2048 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Cultura 27.812.0032.2051 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte 12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0029.2041 – Desenvolvimento das Atividades Quota Salário Educação 12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – Creches 01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0033.2076 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assis. Social e Trabalho 08.244.0033.2081 – Aprimoramento da Gestão do Cadúnico/Bolsa Família 08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08.244.0033.2087 – Manutenção das Atividades da Proteção Social da Media Complexidade 08.243.0033.2073 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 33.90.30.01 – Material de Consumo. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00090/2023 - 15.02.23 até 31.12.23 - SOS GAS LTDA - R\$ 104.925,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de calcinhas e cuecas para o ano letivo 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00060/2022. **DOTAÇÃO:** FUNDEB, FUNDEB – VAAT, Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 Secretaria Municipal de Educação 12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil – Creches 33.90.30.01 – Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00118/2023 - 17.02.23 - MARIA AUXILIADORA PAIVA FORTE 97146633420 - R\$ 9.293,49.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Lençóis e toalhas junto a SEMEC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00068/2022. **DOTAÇÃO:** FUNDEB, FUNDEB – VAAT, Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 Secretaria Municipal de Educação 12.365.0025.2044 – Desenvolvimento da atividades da Educação Infantil – Creches 33.90.30.01 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00091/2023 - 16.02.23 - VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. - R\$ 25.129,44; CT Nº 00092/2023 - 16.02.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 14.958,00; CT Nº 00093/2023 - 16.02.23 - ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 - R\$ 10.719,90.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10076/2023

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00076/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de obras literárias para criação, ampliação e modernização do acervo das bibliotecas escolares e espaços de leitura de todas as unidades da rede municipal de educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	A Bela E A Fera, ARTELER Editora: Arteler, Autor: Gabrielle De Villeneuve– Trad Frank De Oliveira	ARTELER	UND	155	26,43	4.096,65
2	A Cabana, VALE DAS LETRAS Editora: Vale Das Letras, Autor: Ramon M Sheidemantel	VALE DAS LETRAS	UND	155	26,00	4.030,00
3	A Cauda Da Baleia, MANDALA Editora: Mandala, Autor: Mandala	MANDALA	UND	155	101,70	15.763,50
4	A Chave Do Tamanho, MONTEIRO Editora: Globinho, Autor: Monteiro Lobato	MONTEIRO LOBATO	UND	155	35,83	5.553,65
5	A Cidade Do Sol, GLOBO Editora: Globo, Autor: Khaled Hossein	GLOBO	UND	155	46,73	7.243,15



6	A Fantástica Fábrica DeS Vidros, Editora: Melhoramento s, Autor: Patrícia Engel Secco	MELHORAMENTO	UND	155	43,58	6.754,90
7	A Libélula E A Tartaruga, Editora: Ftd, Autor: Rubem Alves	AFTD	UND	155	45,40	7.037,00
8	A Menina Que Acordava S Palavras, Editora: Melhoramento s, Autor: Nani	MELHORAMENTO	UND	155	42,90	6.649,50
9	A Menina Que Inventava Nomes, Editora: Tribos, Autor: Alex Lutkus Leo Cunha	TRIBOS	UND	155	38,00	5.890,00
10	A Mocinha Do Mercado Central, Editora: Globo, Autor: Stella Maris Rezende	GLOBO	UND	155	54,98	8.521,90
11	A Nuvem Que Não Queria Chover, Editora: Tribos, Autor: Michele Iacocca	TRIBOS	UND	155	36,50	5.657,50
12	A Princesinha, Editora: Arteler, Autor: Frances Hodgson Burnett	ARTELER	UND	155	26,87	4.164,85
15	A Voz Do Silencio, Editora: Scipione, Autor: Giselda Laporta Nicolelis	SCIPIONE	UND	155	52,83	8.188,65
16	Abas Divertidas, Editora: Vale Das Letras ,	ABAS DIVERTIDAS	UND	155	90,00	13.950,00

Autor: Stevan Richter						
17	Abc Primeiras Palavras Em Inglês, Editora: Mandala, Autor: Mandala	As MANDALA	UND	155	42,63	6.607,65
18	Adivinhe Quem É–Animais Da Selva, Editora: Mandala, Autor: Rettore As	MANDALA	UND	155	93,97	14.565,35
19	Ainda Assim Te Quero Bem, Sa	Editora Do Brasil	UND	155	47,05	7.292,75
23	Anne Frank, Editora: Arteler, Autor: Arteler	ARTELER	UND	155	26,00	4.030,00
24	Aprendendo Amar E A Curar, Editora: Scipione, Autor: Moacyr Scliar	Scipione	UND	155	55,25	8.563,75
25	Aprendendo Com Monteiro Lobato, Editora: Arteler, Autor: Arteler	Arteler	UND	155	49,00	7.595,00
27	As Aventuras De Robi E Pupu – Os Diamantes Do Barão, Editora: Agaque, Autor: Bettina Stingelin	Agaque	UND	155	23,93	3.709,15
28	As Aventuras De Robi E Pupu – Uma Vizinha Nada Convencional, Editora: Agaque, Autor: Bettina Stingelin	Agaque	UND	155	23,93	3.709,15
30	As Cores Em Inglês, Editora: Mandala	Mandala	UND	155	44,03	6.824,65



	Mandala, Autor: Mandala					
31	As Formas Em Inglês, Autor: Mandala	MANDALA	UND	155	44,03	6.824,65
33	Beijados Sol, Autor: Rogerio Andrade Barbosa	Pelo Editora Do Brasil	UND	155	44,73	6.933,15
40	Chuta Chuteira, Autor: Michele Iacocca	Arteler	UND	155	42,53	6.592,15
41	Circulo, Autor: Blu	Editora: Blu	UND	155	67,00	10.385,00
42	Clássicos Quadrinhos, Editora: Arteler, Autor: Arteler	Em Arteler	UND	155	105,00	16.275,00
45	Coleção Matemática Divertida, Editora: Vizu, Autor: Alisa Baldwin E Mike Polito	Vizu	UND	155	102,07	15.820,85
46	Coleção Quebra-Cabeça, Editora: Eureka, Autor: Eduardo Reis Silva	Eureka	UND	155	111,10	17.220,50
47	Coleção Reinações Da Garotada, Editora: Tribos, Autor: Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues	Tribos	UND	155	236,80	36.704,00
48	Como É Bom Aprender – Meus Números, Editora: Todolivro,	Todolivro	UND	155	32,97	5.110,35

	Autor: Jeannetterowe					
49	COMO É BOM APRENDER – MINHAS PALAVRAS, Editora: Todolivro, Autor: Jeannetterowe	Todolivro	UND	155	32,97	5.110,35
50	Como Você Sente, Editora: Happy Books, Autor: Eduardo Reis Silva	HAPPY BOOKS	UND	155	26,67	4.133,85
52	Conte Outra Vez, Editora: Eureka, Autor: Ramon M Sheidemantel	Eureka	UND	155	163,07	25.275,85
53	Conte Outra Vez 2, Editora: Eureka, Autor: Ramon M Sheidemantel	Eureka	UND	155	163,07	25.275,85
55	Contos De Melhoramento, Editora: Melhoramento s, Autor: Machado De Assis	MELHORAMENTO	UND	155	31,00	4.805,00
56	Contos De Melhoramento, Editora: Melhoramento s, Autor: Machado De Assis	MELHORAMENTO	UND	155	28,67	4.443,85
58	Coragem Não Tem Cor, Editora: Ática, Autor: Márcia Kupstas	Ática	UND	155	48,50	7.517,50
59	Criança Meu Amor, Editora: Global, Autor: Cecília Meireles	Global	UND	155	43,98	6.816,90
60	Daniela Pirata, Editora: Eureka, Autor: Susanna Isern	Eureka	UND	155	41,23	6.390,65



62	Deixe Brilhar, Vale Das Letras	UND	155	27,85	4.316,75		72	E Se Eu Sentir Ciranda Cultural	UND	155	33,20	5.146,00
63	Denis, Sua Eureka Turma E O Lixo Zero, Editora: Eureka, Autor: Sima Oskan	UND	155	40,47	6.272,85		73	E Se Eu Sentir Ciranda Cultural	UND	155	33,18	5.142,90
64	Dentro Da Casa Scipione Tem , Editora: Scipione, Autor: Marcia Alevi	UND	155	42,63	6.607,65		74	E Se Eu Sentir Ciranda Cultural	UND	155	33,20	5.146,00
65	Doces Filhotes Happy Books De Pano – Girafa, Editora: Happy Books, Autor: Ruth Marschalek	UND	155	35,50	5.502,50		75	Emília No País Arteler Da Gramática, Editora: Arteler, Autor: Monteiro Lobato	UND	155	26,43	4.096,65
66	Dom Casmurro, Arteler Editora: Arteler, Autor: Arteler	UND	155	26,43	4.096,65		77	Esquerda, Direita, Canhotos E Destros, Editora: Eureka, Autor: Sirsel Tas	UND	155	40,30	6.246,50
67	Dom Casmurro Arteler Em Hq, Editora: Arteler, Autor: Machado De Assis–Org Alex Mir	UND	155	26,43	4.096,65		78	Estrela, Editora: Blu Editora Blu Editora, Autor: Blu Editora	UND	155	67,00	10.385,00
68	Dom Quixote, Pé Da Letra Editora: Pé Da Letra, Autor: Miguel De Cervantes	UND	155	30,40	4.712,00		79	Eu Quero Eureka Dinossauro, Editora: Eureka, Autor: Jose Carlos Andres	UND	155	41,87	6.489,85
69	Dom Quixote Arteler Das Crianças, Editora: Arteler, Autor: Monteiro Lobato	UND	155	26,43	4.096,65		80	Eu Sou Malala, Cia Das Letras Editora: Cia Das Letras, Autor: Malala Youzafzai E Christina Lamb	UND	155	46,75	7.246,25
70	Dona Baratinha, FTD Editora: Ftd, Autor: Ana Maria Machado	UND	155	43,40	6.727,00		84	Fábulas, Arteler Editora: Arteler, Autor: Monteiro Lobato	UND	155	26,00	4.030,00
71	E Se Eu Sentir Felicidade, Ciranda Cultural, Editora: Ciranda Cultural, Autor: Paloma Blanca	UND	155	33,20	5.146,00		85	Fábulas De MELHORAMENTO S Editora:	UND	155	39,60	6.138,00



	Melhoramento s, Autor: Disney					
86	Fábulas De Honestidade, S Editora: Melhoramento s, Autor: Disney	MELHORAMENTO	UND	155	39,60	6.138,00
87	Fique Forte, Novas Ideias Editora: Novas Ideias, Autor: Nick Vujicic		UND	155	41,50	6.432,50
88	Flic– O Porco Espinho, Editora: Vizu, Autor: Ozge Bahar Sunar	Vizu	UND	155	38,43	5.956,65
89	Geografia De D. Arteler Benta, Editora: Arteler, Autor: Monteiro Lobato	Arteler	UND	155	26,00	4.030,00
90	Gigantosaurus A Caverna Dos Rugidos, Editora: Eureka , Autor: Carly Blake E Samuel Fren–Trad Eureka	Eureka	UND	155	48,93	7.584,15
92	História De Tia Anastásia, Editora: Arteler, Autor: Monteiro Lobato	Arteler	UND	155	26,00	4.030,00
93	História Do Mundo Para As Crianças, Editora: Arteler, Autor: Monteiro Lobato	Arteler	UND	155	26,87	4.164,85
94	Histórias De Shakespeare– A Tempestade, Editora: Cia Das Letrinhas, Autor: Andrew Matthews E Tony Ross	Cia Das Letrinhas	UND	155	34,60	5.363,00
96	Iracema, Editora: S	MELHORAMENTO	UND	155	34,20	5.301,00

	Melhoramento s, Autor: Jose De Alencar					
10	Ler É Bom, Vizu		UND	155	65,00	10.075,00
3	Editora: Vizu, Autor: Vários Autores					
10	Lili, A Blu Editora		UND	155	68,07	10.550,85
4	Ovelhinha, Editora: Blu Editora, Autor: Cristina Klein					
10	Livro Quebra–Cabeça Lá Na Fazenda, Editora: Eureka, Autor: Eduardo Reis Silva	Eureka	UND	155	29,60	4.588,00
5	Cabeça Lá Na Fazenda, Editora: Eureka, Autor: Eduardo Reis Silva					
10	Livro Sanfona Leãozinho, Editora: Happy Books, Autor: Trad. Ana Cristina De M Ribeiro	HAPPY BOOKS	UND	155	47,47	7.357,85
6	Leãozinho, Editora: Happy Books, Autor: Trad. Ana Cristina De M Ribeiro					
10	Lola, A BLU Vaquinha, Editora: Blu Editora, Autor: Cristina Klein	BLU	UND	155	71,03	11.009,65
7	Vaqueira, Editora: Blu Editora, Autor: Cristina Klein					
10	Marília De Dirceu, Editora: S	MELHORAMENTO	UND	155	30,25	4.688,75
9	Dirceu, Editora: S Melhoramento s, Autor: Tomas Antonio Gonzaga					
11	Melhores Poemas De Mário Quintana, Editora: Global, Autor: Mário Quintana	Global	UND	155	36,88	5.716,40
0	Poemas De Mário Quintana, Editora: Global, Autor: Mário Quintana					
11	Memorias De Emília, Editora: Arteler, Autor: Monteiro Lobato	Arteler	UND	155	26,87	4.164,85
1	Emília, Editora: Arteler, Autor: Monteiro Lobato					
11	Menina Das Estrelas, Editora: S	MELHORAMENTO	UND	155	52,48	8.134,40
2	Estrelas, Editora: S					



	Melhoramento s, Autor: Ziraldo					
11 3	Mergulho Na Lua, Editora: Arteler	UND	155	41,93	6.499,15	
11 4	Meu Pequeno Coração Partido, Editora: Vizu, Autor: Elif Yemenici	UND	155	38,43	5.956,65	
11 5	Meu Primeiro Atlas Em 3d, Editora: Happy Books, Autor: Martina Hogan	HAPPY BOOKS	UND	155	60,13	9.320,15
11 6	Meu Professor Herói, Editora: Global, Autor: A Carraro	Global	UND	155	36,63	5.677,65
12 0	O Caçador De Pipas, Editora: Globo, Autor: Khaled Hosseini	Globo	UND	155	47,78	7.405,90
12 1	O Cachorrinho Samba Na Fazenda, Editora: Atica, Autor: Maria Jose Dupré	Atica	UND	155	46,57	7.218,35
12 2	O Elefante E A Porquinha-Preparado P Brincar Lá Fora, Editora: Alfaguara, Autor: Mo Willems	Alfaguara	UND	155	32,00	4.960,00
12 3	O Galo Tito, Editora: Eureka, Autor: Eduardo Reis Silva	Eureka	UND	155	35,30	5.471,50
12 4	O Grande Desafio, Editora: Moderna, Autor: Pedro Bandeira	Moderna	UND	155	59,18	9.172,90

12 5	O Jabuti Na Roça, Editora: Global, Autor: Mary França E Lucas França	Global	UND	155	31,98	4.956,90
12 6	O Jovem Cisne, Editora: Eureka, Autor: Ramon M Scheidemantel	Eureka	UND	155	41,40	6.417,00
12 7	O Lobo Lobato E Os Três Porquinhos, Editora: Ciranda Cultural, Autor: Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	UND	155	32,83	5.088,65
12 8	O Mágico De Oz Em Quadrinhos, Editora: Agaque, Autor: Jessica Sborz	Agaque	UND	155	26,47	4.102,85
13 1	O Menino Quadradinho, Editora: Melhoramento s, Autor: Ziraldo	MELHORAMENTO	UND	155	47,57	7.373,35
14 1	O Que Você Faria?, Editora: Eureka, Autor: Jennifer Moore Mallinos	Eureka	UND	155	38,73	6.003,15
14 4	O Saci, Editora: Arteler	Arteler	UND	155	26,43	4.096,65
14 5	O Silencio Das Montanhas, Editora: Globo, Autor: Khaled Hosseini	Globo	UND	155	46,73	7.243,15
14 6	O Sítio Dos Pingos, Editora: Mandala, Autor: Mary França E Eliardo França	Mandala	UND	155	39,33	6.096,15
14 7	O Soninho Do Cachorrinho, Editora: Vizu	Vizu	UND	155	110,53	17.132,15



	Autor: Kenny Rettore					
14 8	O Soninho Do Vizu Ursinho, Editora: Vizu, Autor: Kenny Rettore	UND	155	110,17	17.076,35	
14 9	O Travesseiro Dos Três Porquinhos, Editora: Eureka, Autor: Eduardo Reis Silva	UND	155	83,27	12.906,85	
15 0	Olhar Frente, Editora: Editora Do Brasil	UND	155	45,10	6.990,50	
15 1	Orgulho Preconceito, Editora: Pé Da Letra	UND	155	28,87	4.474,85	
15 2	Os Piolhos Da Princesa, Editora: Editora Do Brasil Sa, Autor: Rosinha	UND	155	41,45	6.424,75	
15 3	Os Sete Da Independência, Editora: Editora Do Brasil Sa , Autor: Gustavo Penna	UND	155	48,80	7.564,00	
15 8	Pepi, Porquinha, Editora: Blu Editora, Autor: Cristina Klein	UND	155	71,03	11.009,65	
16 0	Procura-se Um Planeta Sustentável El, Editora: Scipione, Autor: Tania Alexandre Martinelli	UND	155	51,23	7.940,65	

16 2	Quadrado, Editora: Blu Editora, Autor: Blu Editora	Blu Editora	UND	155	67,00	10.385,00
16 3	Quando Sinto Medo, Editora: Ciranda Cultural, Autor: Trace Maroney	Ciranda Cultural	UND	155	55,40	8.587,00
16 4	Quando Me Sinto Amado, Editora: Ciranda Cultural, Autor: Trace Maroney	Ciranda Cultural	UND	155	55,40	8.587,00
16 5	Quando Me Sinto Bondoso, Editora: Ciranda Cultural, Autor: Trace Maroney	Ciranda Cultural	UND	155	55,40	8.587,00
16 6	Quando Me Sinto Decepcionado, Editora: Ciranda Cultural, Autor: Trace Maroney	Ciranda Cultural	UND	155	57,78	8.955,90
16 7	Quando Me Sinto Feliz, Editora: Ciranda Cultural, Autor: Trace Maroney	Ciranda Cultural	UND	155	55,40	8.587,00
16 8	Quando Me Sinto Irritado, Editora: Ciranda Cultural, Autor: Trace Maroney	Ciranda Cultural	UND	155	55,40	8.587,00
16 9	Quando Me Sinto Nervoso, Editora: Ciranda Cultural, Autor: Trace Maroney	Ciranda Cultural	UND	155	55,40	8.587,00
17 0	Quando Me Sinto Sozinho, Editora: Ciranda Cultural, Autor: Trace Maroney	Ciranda Cultural	UND	155	57,78	8.955,90



17	Quando Sinto	Me Triste,	Ciranda Cultural	UND	155	55,40	8.587,00	18	Romeu E 0	Em Hq, Artela	Arteler	UND	155	26,87	4.164,85
1	Sinto	Editora: Ciranda Cultural, Autor: Trace Maroney						0	Em Hq, Artela: Arteler, Autor: William Shakespeare—Adapt. Hernan Carreras						
17	Quando 2	Sinto Inveja, Editora: Ciranda Cultural, Autor: Trace Maroney	Ciranda Cultural	UND	155	55,40	8.587,00	18	Série 4	Bicho Falante,	Tribos	UND	155	94,00	14.570,00
2	Inveja, Editora: Ciranda Cultural, Autor: Trace Maroney							4	Editora: Tribos, Autor: Pedro Bandeira						
17	Quebra— 3	Cabeça Os Dinossauros, Editora: Eureka, Autor: Eduardo Reis Silva	Eureka	UND	155	29,60	4.588,00	18	Série 5	Insetos Do Bem,	Agaque	UND	155	155,17	24.051,35
3	Cabeça Os Dinossauros, Editora: Eureka, Autor: Eduardo Reis Silva							5	Editora: Agaque, Autor: Jose Antonio S Siqueira/Barbara Martins						
17	Quebra— 4	Cabeça Os Três Porquinhos, Editora: Eureka, Autor: Eduardo Reis Silva	Eureka	UND	155	29,60	4.588,00	18	Sete 6	Desafios Para Ser Rei,	Atica	UND	155	56,47	8.752,85
4	Cabeça Os Três Porquinhos, Editora: Eureka, Autor: Eduardo Reis Silva							6	Editora: Atica, Autor: Jan Terlouw						
17	Quebra— 5	Cabeça Unicórnio, Editora: Eureka, Autor: Mercelle Silveira	Eureka	UND	155	29,60	4.588,00	18	Teddy 8	E Grande Enchente,	Vizu	UND	155	43,13	6.685,15
5	Cabeça Unicórnio, Editora: Eureka, Autor: Mercelle Silveira							8	Editora: Vizu, Autor: Katarina Macurova						
17	Rima 6	Ou Combina, Editora: Ática, Autor: Marta Lagarta	Ática	UND	155	58,90	9.129,50	18	Todo 9	Mundo Junto,	Editora Do Brasil	UND	155	32,03	4.964,65
6	Combina, Editora: Ática, Autor: Marta Lagarta							9	Editora: Editora Do Brasil, Autor: Telma Guimarães						
17	Rita Não Grita, 7	MELHORAMENTO Editora: S Melhoramento s, Autor: Flavia Muniz	MELHORAMENTO	UND	155	29,27	4.536,85	19	Tormento, 0	Editora: Seguinte,	Seguinte	UND	155	31,50	4.882,50
7	Editora: S Melhoramento s, Autor: Flavia Muniz							0	Autor: John Boyne						
17	Roar 8	Tiranossauro Rex, Editora: Vizu, Autor: Vizu Editora	Vizu	UND	155	56,40	8.742,00	19	Tres 1	Coroas Negras, Editora: Globo	Globo	UND	155	43,08	6.677,40
8	Tiranossauro Rex, Editora: Vizu, Autor: Vizu Editora							1	Editora: Globo, Autor: Kendare Blake						
17	Robinson 9	Crusoe Em Hq, Editora: Arteler, Autor: Daniel Defoe— Adaptado Manuel Morini	Arteler	UND	155	26,87	4.164,85	19	Triangulo, 2	Editora: Blu Editora, Autor: Blu Editora	Blu Editora	UND	155	67,00	10.385,00
9	Crusoe Em Hq, Editora: Arteler, Autor: Daniel Defoe— Adaptado Manuel Morini							2	Editora: Blu Editora						
19	Um Amigo Para 3	Sempre, Editora: Ftd	FTD	UND	155	49,40	7.657,00	19	Um Amigo Para 3 Sempre, Editora: Ftd			UND	155	49,40	7.657,00
3	Sempre, Editora: Ftd							3	Editora: Ftd						



	Autor: Marina Colasanti					
19 6	Uma Doce Casinha, Editora: Eureka, Autor: Ramon M Sheidemantel	Eureka	UND	155	40,13	6.220,15
19 7	Uma Professora Muito Maluquinha, Editora: Melhoramento s, Autor: Ziraldo	MELHORAMENTO S	UND	155	54,10	8.385,50
19 8	Veneno Digital, Ática Editora: Ática, Autor: Walcyr Carrasco	Ática	UND	155	47,10	7.300,50
19 9	Viagens Na Minha Terra,S Editora: Melhoramento s, Autor: Almeida Garret	MELHORAMENTO S	UND	155	36,23	5.615,65
TOTAL				1.067.184,3	0	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00076/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00076/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MARCOS JULIANO DA SILVA.
12.633.952/0001-21
Valor: R\$ 1.067.184,30

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 15 de Fevereiro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20076/2023

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00076/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de obras literárias para criação, ampliação e modernização do acervo das bibliotecas escolares e espaços de leitura de todas as unidades da rede municipal de educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: PATMOS EDITORA LTDA.

CNPJ: 14.160.231/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
22	Anayde Beiriz, Editora: Patmos, Autor: Sabrina Bezerra	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
26	Ariano Suassuna, Editora: Patmos, Autor: Bruno Gaudêncio	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
32	Augusto Dos Anjos, Editora: Patmos, Autor: Jairo Cézar	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
37	Câmara Cascudo, Editora: Patmos, Autor: Jairo Cézar	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
38	Carlos Roberto De Oliveira, Editora: Patmos, Autor: Jairo Cézar	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50

39	Celso Furtado, Editora: Patmos, Autor: João Matias	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
51	Conselheiro Henriques, Editora: Patmos, Autor: Gerardo Rabello	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
76	Epitácio Pessoa, Editora: Patmos, Autor: Neide Medeiros	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
81	Euclides Da Cunha, Editora: Patmos , Autor: Bruno Gaudêncio	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
82	Eudésia Vieira, Editora: Patmos, Autor: Neide Medeiros	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
91	Graciliano Ramos, Editora: Patmos, Autor: Neide Medeiros	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
95	Horácio De Almeida, Editora: Patmos, Autor: Bruno Gaudêncio	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
97	Jackson Do Pandeiro, Editora: Patmos, Autor: Fernando Moura	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
98	João Pessoa, Editora: Patmos, Autor: Jairo Cézar	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
99	Joaquim Nabuco, Editora: Patmos, Autor: João Matias	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
100	Jorge Amado, Editora: Patmos, Autor: Iranilson Buriti	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
101	José Américo De Almeida, Editora: Patmos, Autor: Lourdes Luna	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
102	José Lins Do Rego, Editora: Patmos, Autor: Iranilson Buriti	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
108	Luiz Gonzaga, Editora: Patmos, Autor: Silvio Osias	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
117	Napoleão Laureano, Editora: Patmos, Autor: Manoel Jaime	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50



119	Nísia Floresta, Editora: Patmos, Autor: Sabrina Bezerra	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
154	Padre Cícero, Editora: Patmos, Autor: Francisco Airtón	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
155	Padre Rolim, Editora: Patmos, Autor: Linaldo Guedes	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
156	Paulo Pontes, Editora: Patmos, Autor: Bruno Galdêncio	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
157	Pedro Américo, Editora: Patmos, Autor: Bruno Gaudêncio	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
187	Sivuca, Editora: Patmos, Autor: Otávio Sitônio Pinto	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
200	Vidal De Negreiros, Editora: Patmos, Autor: Neide Medeiros	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
201	Zé Da Luz, Editora: Patmos, Autor: Jairo Cézar	PRÓPRIO	UND	155	37,90	5.874,50
TOTAL						164.486,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00076/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente

instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00076/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PATMOS EDITORA LTDA..
14.160.231/0001-77
Valor: R\$ 164.486,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 15 de Fevereiro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita